

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SZN.0032/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIS HENRIQUE MUJICA NUNES , CPF. 352.703.728-43, para exercer, nos termos do artigo 67 da 8666/93, a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo elencado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04566/2017	CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	Serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial 24 horas para o Câmpus Suzano do IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações devidas, quando possível, no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Bertolotti Alves Pereira**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 01/04/2021 12:06:20.
- **Priscylla Salles Alves Pereira**, COORDENADOR - FG2 - CDI-SZN, em 01/04/2021 11:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162531
Código de Autenticação: fae7eef728

